

PORTARIA N.º 1360, de 09 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **TORNAR DEFINITIVA**, com amparo no artigo 29, II, da Lei nº. 8.352/02, a concessão de 40% (quarenta por cento) de **Incentivo de Pós-Graduação**, calculado sobre o vencimento base, à docente **LORENA D'OLIVEIRA GUSMÃO**, cadastro nº 74.513.540-7, lotada no Departamento de Ciências Natural - DCN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do diploma do Curso de Mestrado em Biociências, realizado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/07/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR